



Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **ANDRE BASBAUM**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**; **DENISE MARIA NEUMANN**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A Conselheira **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** justificou a ausência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica interina, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**; do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Plano de Atividade da Auditoria Interna (PAINT) 2026, conforme o inciso XVII art. 50 do Estatuto Social da EBC. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **ANDRE BASBAUM**, não participou deste item da pauta, em atendimento ao estabelecido no inciso XVII do art. 50 do Estatuto Social da EBC. O Auditor Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, informou que a metodologia e a proposta do PAINT 2026 foram elaboradas com base nas Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 08/2017 e nº 05/2021; no Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 34, de 30 de maio de 2025; e no Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 51, de 24 de outubro de 2025. Comunicou que a proposta do PAINT foi encaminhada à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR), por meio do e-Aud, para verificação do cumprimento dos requisitos das referidas Instruções Normativas. Em seguida, destacou os serviços a serem auditados por exigência normativa, com seus respectivos dispositivos legais, ou por demanda dos colegiados. Mencionou os processos selecionados com base na matriz de riscos e a implementação, em 2026, dos serviços de consultoria, de modo que a Auditoria possa fornecer subsídios à área que a consultou para atuação preventiva. Por fim, reportou que o PAINT 2026 foi submetido ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao COAUD. O Presidente designado e Presidente do COAUD,

EVILASIO SALVADOR, elogiou o trabalho realizado pela Auditoria Interna e comentou que o COAUD promoveu sugestões pontuais. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Atividade da Auditoria Interna (PAINT) 2026, nos termos da Deliberação nº 55/2025. Neste momento, o Conselheiro e Diretor-Presidente participou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025, acompanhadas dos Relatórios da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA MIRANDA ELLERES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. O Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas substituto, **ROBSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, consoante a Ordem de Serviço da Auditoria Interna nº 4/2025, participou dos itens 1.3 e 1.4 da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, elaboradas a partir dos registros constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com destaque para a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Expôs as principais receitas e despesas do período, esclarecendo que as receitas têm origem, predominantemente, nas transferências do Tesouro Nacional, sendo complementadas por receitas de serviços, receitas financeiras e outras receitas operacionais. Observou que, em comparação com o mesmo período de 2024, houve aumento das receitas, impulsionado, sobretudo, pelo crescimento das transferências do Tesouro Nacional e pelos rendimentos das aplicações financeiras. No que se refere às despesas, informou que a rubrica de pessoal permanece como a mais significativa, seguida das despesas com serviços de terceiros, que apresentaram leve elevação no período, apesar de variações internas entre seus subgrupos. Mencionou a diminuição das despesas com serviços técnicos, em razão do encerramento, da não renovação ou da menor execução de contratos especializados e de licenciamentos. Ressaltou que o aumento da rubrica “outras despesas operacionais” decorre, principalmente, do recebimento de transferências financeiras por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), destinadas ao custeio das ações da Empresa relacionadas à 30ª Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30). Esclareceu que, nos termos das normas vigentes, os valores recebidos via TED são registrados inicialmente como despesa e somente reclassificados após a conclusão da prestação de contas ao órgão concedente, deixando, então, de integrar o grupo de despesas. Na sequência, exibiu gráfico demonstrativo da composição do resultado, destacando que o período se encerrou com saldo negativo e que os ajustes efetuados decorreram do pagamento de despesas de exercícios anteriores, as quais contribuíram para a ampliação do prejuízo apurado. O Presidente designado e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, registrou considerações acerca das despesas de pessoal, com destaque para os aspectos relacionados à Previdência Complementar, às despesas assistenciais de saúde sem limite de reembolso e às indenizações trabalhistas. Por fim, o Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, comunicou que a matéria foi submetida à apreciação do CONFIS e do COAUD em suas respectivas reuniões realizadas em 11 de dezembro de 2025. O CONSAD **APROVOU** as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2025, nos termos da Deliberação nº 56/2025. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Gerente de Contabilidade e a empregada **Elizabeth da Silva Rodrigues** agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Inventário, a Avaliação de bens móveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2025. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, e o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, **ALTAIR PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado discorreu sobre os

trabalhos realizados pela IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática, empresa contratada para executar os serviços de inventário físico e de avaliação patrimonial da EBC. Abordou a diferença entre os bens inventariados e os não conciliados, bem como a evolução histórica do valor do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) e do quantitativo de bens não inventariados desde 2018. Comentou as recomendações formuladas pela IBIAEON, salientando as orientações relativas aos bens não localizados. Ressaltou que a empresa continuará com o esforço na busca pelos bens e que aqueles que permanecerem sem localização serão submetidos a um processo de apuração de responsabilidade, conforme estabelece a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903. Reportou, ainda, que a referida documentação também foi apreciada pelo CONFIS e pelo COAUD, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2025. O CONSAD **APROVOU** o relatório e o resultado referentes aos serviços de inventário físico e de avaliação patrimonial dos bens móveis realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda., e **APROVOU** os registros contábeis referentes ao valor decorrente do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2025, que totalizou R\$1.470.799,89 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Deliberação nº 57/2025. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas substituto e o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a Análise de Riscos e Oportunidades à luz da Estratégia de Longo Prazo, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 50 do Estatuto Social. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo (2026-2030), consoante o inciso XII do art. 50 do Estatuto Social. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, e a Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, participaram dos itens 1.5 a 1.8 da pauta. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição apresentou os dispositivos legais que fundamentam a Análise de Riscos e Oportunidades da Estratégia de Longo Prazo e os Riscos Globais classificados por grau de gravidade pelo Fórum Econômico Mundial para os horizontes de dois e dez anos, com destaque para o risco de desinformação e *fake news*, diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pela EBC. Esclareceu que a análise considerou, além do ambiente externo, os resultados da Empresa no primeiro semestre do Plano de Negócios 2025, cuja execução superou 80%, bem como o acompanhamento dos riscos internos, informando que o portfólio atualmente contempla 50 riscos, em sua maioria já vinculados às unidades responsáveis no referido Plano. Comentou, ainda, as oportunidades identificadas para a EBC nas áreas de comunicação pública e produção de conteúdo, com a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, bem como aquelas decorrentes da implantação da TV 3.0. Destacou, também, as iniciativas voltadas ao aprimoramento da alocação de recursos e ao fortalecimento da governança corporativa, com ênfase na implementação do Plano de Logística Sustentável, prevista para 2026. Concluiu ressaltando que a Estratégia da EBC se encontra alinhada ao papel institucional da Empresa, às disposições da Lei nº 13.303, de 2016, e às diretrizes de governança corporativa. Na sequência, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica lembrou que, em observância ao § 1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 2016, ao § 1º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 2016, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.048, de 2022, e ao inciso XIII do art. 58 do Estatuto Social da EBC, faz-se necessária a atualização do Planejamento Estratégico para os próximos cinco anos (2026 a 2030). Enfatizou a

importância de revisar e ajustar pontos específicos para atender às demandas estratégicas da Empresa. Explicou que a análise técnica da Estratégia vigente não indicou a necessidade de alterações na Missão, Visão, Valores e nos Objetivos Estratégicos, permanecendo, portanto, inalterado o respectivo Mapa Estratégico. Em seguida, apresentou os critérios adotados para a definição das metas de 2026 e detalhou as propostas de inclusão, ajustes e exclusões de indicadores, bem como a definição de suas respectivas metas. O Presidente designado do CONSAD observou a importância de a Empresa manter atenção permanente aos riscos cibernéticos, especialmente no contexto geopolítico. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** parabenizou a qualidade dos documentos apresentados e salientou a relevância do papel da EBC no enfrentamento da desinformação, especialmente no contexto das eleições de 2026. Registrou, ainda, a importância de fortalecer o quadro permanente da Empresa, por meio da realização de novo concurso público. Mencionou, por fim, que encaminhou e-mail, em 26 de novembro de 2025, no qual solicitou posicionamento acerca do pagamento de diárias relativas à cobertura da COP30, em Belém/PA, e requereu análise mais aprofundada e específica da Consultoria Jurídica sobre a matéria, ressaltando a importância de que a EBC adote uma postura preventiva e evite litígios, por meio de pareceres jurídicos consistentes e melhor fundamentados^[1]. O CONSAD **APROVOU** a Análise de Riscos e Oportunidades à luz da Estratégia de Longo Prazo da EBC 2025-2029, nos termos da Deliberação nº 58/2025; e **APROVOU** a atualização da Estratégia de Longo Prazo (2026-2030), nos termos da Deliberação nº 59/2025. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre o Plano de Negócios 2026, em atendimento ao inciso XII do art. 50 do Estatuto Social. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 45/2022. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou a proposta do Plano de Negócios 2026, ressaltando que o documento decorre da Estratégia de Longo Prazo relativa ao período de 2026 a 2030 e consolida as iniciativas estratégicas definidas pela Diretoria da EBC para o exercício de 2026. Relatou que a elaboração do Plano foi embasada no Mapa Estratégico vigente; nas Orientações Gerais do CONSAD, aprovadas pela Deliberação CONSAD nº 47, de 26 de setembro de 2025; e nas Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX), do Comitê de Programação e Rede e do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, aprovadas pela Deliberação DIREX nº 109, de 6 de outubro de 2025. Mencionou os dispositivos legais aplicáveis e o quantitativo proposto de 57 Planos de Ação vinculados aos Objetivos Estratégicos. Detalhou, ainda, os dados orçamentários destinados à EBC com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026, demonstrando a distribuição dos recursos por grupo de despesa — custeio e investimento — e a proposta de alocação do orçamento discricionário por diretoria na Carteira de Planos de Ação EBC 2026. Esclareceu que a Carteira será estruturada em dois anexos: Anexo I, com crédito orçamentário, e Anexo II, sem crédito, a fim de compatibilizar as necessidades levantadas com a PLOA 2026. Por fim, ressaltou que, após a aprovação do orçamento federal, o Plano será revisado para eventuais ajustes. Na sequência, o Gerente-Executivo de Licitações e Contratos lembrou a aprovação do PCA, mediante a Deliberação CONSAD nº 40, de 22 de agosto de 2025, e as orientações para a elaboração e gestão do PCA, regulamentadas pela Portaria-Presidente nº 228, de 4 de abril de 2024, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece práticas de governança para contratações em empresas estatais federais. Recordou que o primeiro PCA foi elaborado em 2024 e implementado em 2025. Durante a apresentação, utilizou a ferramenta *Power BI* para exibir o PCA e exemplificar a possibilidade de análise de diferentes cenários por meio da aplicação de filtros. O CONSAD

APROVOU o Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 60/2025; e **APROVOU** a atualização do PCA 2026, nos termos da Deliberação nº 61/2025. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica e a Gerente de Planejamento e Avaliação agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, consoante o inciso XI do art. 50 do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participou dos itens 1.9 e 2.2 da pauta. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição informou que a revisão anual da Política decorre da exigência prevista no inciso VII do art. 8º da Lei nº 13.303, de 2016, e no inciso VII do art. 13 do Decreto nº 8.945, de 2016. Apresentou o contexto que fundamenta a atualização da referida Política Organizacional, detalhando sua finalidade, objetivo, abrangência e o arcabouço normativo aplicável. Destacou as alterações pontuais realizadas, em razão da atualização da legislação de referência, da análise documental e das contribuições das áreas impactadas pelas propostas encaminhadas pela Secretaria-Executiva. Relatou, ainda, que o documento contou com o apoio da Auditoria Interna, das Diretorias da EBC e da Consultoria Jurídica, que se manifestou favoravelmente à aprovação da minuta de alteração, mediante Parecer Jurídico de Mérito. Registrou, por fim, que a matéria foi submetida à apreciação do COAUD, em conformidade com o disposto no inciso III do item 7.3 da PO 900/05. O CONSAD **APROVOU** a revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, nos termos da Deliberação nº 62/2025. **Item 1.10 APROVADA** a proposta de calendário de reuniões do CONSAD 2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório da Ouvidoria de setembro e outubro de 2025. A Ouvidora, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, participou deste item da pauta. A Ouvidora fez apresentação do Relatório Bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2025, destacando as ações desenvolvidas, o atendimento às manifestações dos cidadãos e a análise das demandas recebidas no período, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, informando que as manifestações registradas concentraram-se, majoritariamente, no canal “Fale com a Ouvidoria”, abrangendo diferentes veículos da Empresa e temas relacionados a conteúdo, programação, serviços e aspectos técnicos, além de registrar a atuação da Ouvidoria em eventos institucionais, a divulgação de publicação no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias. Também discorreu sobre a produção de conteúdos radiofônicos voltados ao fortalecimento do diálogo com a sociedade, a partir das manifestações recorrentes sobre questões relacionadas à EBC e o aperfeiçoamento da seção Palavra da Ouvidoria que, neste bimestre, contou com um Balanço da Ouvidoria sobre a análise de conteúdos veiculados na programação da EBC. Por fim, observou que a Deliberação CONSAD nº 12, de 22 de março de 2021, necessita ser reavaliada para que considere o fluxo atual da publicação da íntegra dos Relatórios da Ouvidoria. A Ouvidora agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do resultado da Transparência Ativa do Tribunal de Contas da União (TCU). A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição apresentou o resultado da avaliação do Indicador de Transparência Ativa, realizada no âmbito do Sistema de Tribunais de Contas, por meio do Radar da Transparência Pública, cujo objetivo é verificar a aderência dos portais institucionais aos critérios legais e às boas práticas de transparência. Informou que a autoavaliação ocorreu entre 12 e 30 de maio de 2025, com divulgação dos resultados em 1º de dezembro de 2025. Registrou que, em 2025, a EBC alcançou o índice de 85,16%, obtendo a classificação “Elevada”, em razão do não atendimento integral dos requisitos essenciais. Destacou, ainda, que o desempenho foi superior à média geral federal, de 84,27%, posicionando a Empresa na 24ª colocação entre as empresas estatais

federais avaliadas. Explicou que os ajustes promovidos pelo TCU tornaram a avaliação mais rigorosa, impactando pontualmente algumas dimensões, especialmente quanto à apresentação de receitas, repasses e transferências, à atualização de informações financeiras e remuneratórias e aos requisitos de acessibilidade. Ressaltou que o novo Portal de Transparência da EBC representa avanço estruturante, desenvolvido em conformidade com o Guia de Transparência Ativa da CGU, com melhorias na organização, na usabilidade, na acessibilidade e na atualização das informações. Por fim, indicou os principais aprimoramentos previstos para 2026, com vistas ao atendimento integral dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 2.3 ENTREGA** do resultado consolidado da autoavaliação anual de desempenho do colegiado, bem como de seus membros, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme o disposto nos incisos XXII e XXXI do art. 50 do Estatuto Social. **Item 2.4 ENTREGA** do Ofício SEI nº 172214/2025/MGI, referente à não realização do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 dos(as) diretores(as) da EBC. O Secretário-Executivo comunicou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais acusou ciência acerca da decisão administrativa da Secom/PR de não realizar o Programa de RVA 2025 para os(as) diretores(as) da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em novembro de 2025. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas do Conselho Fiscal (CONFIS): 5ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2025; e 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de outubro de 2025. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 22ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2025; e 23ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas. **Item 2.8 ENTREGA** da Ata da Diretoria Executiva (DIREX): 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2025. O Presidente designado do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos.

[1] A Consultoria Jurídica solicitou o registro de resposta, com vistas a prestar esclarecimentos técnicos sobre a matéria mencionada, cuja manifestação será formalmente apresentada e consignada na ata da 1ª Reunião Ordinária, referente ao mês de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho
(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Conselheiro

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 23/01/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 25/01/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/01/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Conselheiro(a)**, em 28/01/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 30/01/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/03/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190195** e o código CRC **8E547F6D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 55/2025: APROVADO o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2026.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho
(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho** - **Substituto(a)**, em 25/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/01/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 30/01/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/03/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190202** e o código CRC **F6078882**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000574/2026-89

SEI nº 0190202



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 56/2025: APROVADAS as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025.

Deliberação nº 57/2025: APROVADO o relatório e o resultado referentes aos serviços de inventário físico e de avaliação patrimonial dos bens móveis realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.; e **APROVADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) para o exercício de 2025, que totalizou R\$1.470.799,89 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Deliberação nº 58/2025: APROVADA a Análise de Riscos e Oportunidades à luz da Estratégia de Longo Prazo da EBC 2025-2029.

Deliberação nº 59/2025: APROVADA a atualização da Estratégia de Longo Prazo (2026-2030).

Deliberação nº 60/2025: APROVADO o Plano de Negócios 2026.

Deliberação nº 61/2025: APROVADA a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Deliberação nº 62/2025: APROVADA a revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05.

Deliberação nº 63/2025: APROVADO o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD) para o exercício 2026.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Conselheiro

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 25/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/01/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Conselheiro(a)**, em 28/01/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 30/01/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/03/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190210** e o código CRC **07741461**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br